

## **RESOLUÇÃO Nº 097/2018**

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017, e observadas as disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e;

*Considerando que no dia 16.11.2018 (sexta-feira que sucede o Feriado Nacional de Proclamação da República) 10 entes consorciados e ainda um grande número de repartições públicas estaduais e federais da região, estarão fechados para atendimento ao público, inclusive Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI) – Resolução nº. 15/2018, onde está estabelecida a sede da AGIR;*

*Considerando que os serviços da AGIR ficarão prejudicados em face da paralisação dos serviços dos demais órgãos públicos da região, e que a suspensão do atendimento na sede da AGIR nestes dias, não causará prejuízo aos municípios consorciados;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar facultativo o expediente aos empregados da AGIR na data de 16 de novembro de 2018 (sexta-feira, que sucede o feriado nacional de Proclamação da República).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 12 de novembro de 2018.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**

Diretor Geral da AGIR.